

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2022

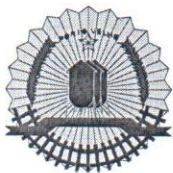
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vice-presidente vereador **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros** e **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Gilber Rocha Mercês**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**,; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

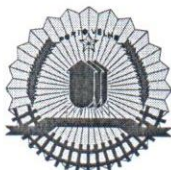
Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em oito de março de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores. Foi lida a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº. 4.335/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que impede a contratação para cargos públicos de pessoa condenada por feminicídio, violência doméstica ou por violência contra pessoas vulneráveis e dá outras providências; **IV** - Palavra vaga aos vereadores. Não havendo orador inscrito, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I** – Leitura de correspondência; **II** – Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; **IV** – Leitura de informações oficiais; **V** - Palavra vaga aos vereadores inscritos. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei nº. 4.200/2021**, de autoria do vereador Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Damaceno, que dispõe sobre a criação de sala de acolhimento em unidades escolares da secretaria municipal de educação que ofereçam programas de educação de Jovens e adultos em turno noturno, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.225/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que inclui no calendário Oficial do Município de Porto Velho o dia Municipal de enfrentamento à Psicofobia, e da outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.252 /2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a fixação de cartaz ou placa, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **IV Projeto de Lei nº. 4.271/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a disponibilização de Cartão de Vacinação em Braille aos cidadãos com deficiência visual no Município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.271/2021**, de autoria da vereadora Ellis, que autoriza duas semanas de Conscientização da Lei Maria da Penha, nas Escolas Públicas e Particulares no Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI – Projeto de Lei nº. 4.291/2021**, que inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho "O Dia dos Secretários (as) do Poder Executivo Municipal", a ser celebrado no dia 08 de novembro de cada ano, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VII – Projeto de Lei nº. 4.334/2022**, de autoria dos vereadores Edimilson Dourado, Márcio Pacele e Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

concessão de gratuidade no transporte municipal às pessoas diagnosticadas com câncer e também com doença renal crônica e transplantados, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Decreto Legislativo nº. 557/2022**, de autoria do vereador Dr. Gilber, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Márcio Melo Nogueira, aprovado, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **IX - Projeto de Resolução nº. 746/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração dos artigos 13, § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, I e II, artigo 15, § 7ºA e art. 19, § 2º, 2ºA e § 2ºB da Resolução nº 653/CMPV -2021/ Código de Ética da Câmara Municipal de Porto Velho, aprovado, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **X - Parecer nº. 204/2021** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.299/2021, retirado de pauta pelo Presidente, a pedido do autor, por duas Sessões; **XI - Parecer nº. 004/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que votou pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.304/2021, de autoria do vereador Márcio Oliveira, retirado de pauta pelo Presidente, a pedido do autor, por uma Sessão; **XII - Moção de Aplauso nº. 005/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, aos Pastores e Líderes Evangélicos, aprovada, em única discussão e votação, por maioria absoluta; **XIII - Moção de Aplauso nº. 006/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, aos servidores que atuam na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme listagem em anexo, aprovada, em única



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

discussão e votação, por maioria absoluta. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Não havendo inscrito, o Presidente começou o **Grande Expediente**. Não havendo orador inscrito, passou-se às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV